



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 056/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 056/2018
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO DO PIAUÍ"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO-PI
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.315.618/0001-59
VALOR: R\$ 77.467,40 (SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO, SUS-SESAP, MS, FMS, E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JUNHO DE 2018

José Keney Paes de Arruda Filho
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
Adm.: O povo em primeiro lugar
CNPJ 06.553.846/0001-35

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 056/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 058/2018
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO DO PIAUÍ"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 056/2018 referente "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO DO PIAUÍ", realizado em 05 de junho de 2018, pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Julião, o Sr. José Keney Paes de Arruda Filho e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 006/2018, no Setor de Licitações, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela em favor da empresa: **DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 03.315.618/0001-59 com o valor de R\$ 77.467,40 (SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

São Julião-PI, 08 de junho de 2018.

Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 016/2018 **SÃO RAIMUNDO NONATO, 01 DE JUNHO DE 2018.**

DÁ NOME A UMA RUA NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO DE TRAVESSA EDMUNDA AMÉRICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Milonga na cidade de São Raimundo Nonato - PI, de **TRAVESSA EDMUNDA AMÉRICO RIBEIRO**, conforme as seguintes delimitações:

Ao Norte: com a Residência do Sr. Raimundo Paes de Castro;
Ao Sul: com a Residência do Sr. Ednaldo Miranda Soares;
Ao Oeste: com a Praça Pe. Jerônimo Marques;
Ao Leste: com a Rua José Coqueiro de Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de junho de 2018.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal.

Sancionada, numerada e registrada em livro próprio a presente lei municipal, na Prefeitura Municipal, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2018, e publicada por afixação e meios de comunicação legal (D.O.M), nos termos da Lei Orgânica Municipal e Resoluções do TCE/PI.

NAILIER GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Administração e Finanças

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA Nº 069/2018 **São Raimundo Nonato/PI, 08 de junho de 2018.**

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita do Município de São Raimundo Nonato/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **REINTEGRAR** a servidora **MARIA DE FATIMA NFRÍ MACEDO**, inscrita no CPF nº 227.328.293-15, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de Professora, ligada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/PI
Nº _____
Data ____/____/____

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal